

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.258, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Caicó "Centenário" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Caicó "Centenário", com sede em Caicó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador: 1F22C2FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2020. Edição 2231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>